SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 002/ 2012

Assunto:

Cessão de servidores do CREA-RJ para o CAU/RJ

Considerações:

Considerando as reiteradas tentativas de realização de convênios com o Crea-RJ, visando o compartilhamento de infraestrutura administrativa de pessoal, tal como previsto na Lei 12.378/2010, através dos ofícios s/nº datado de 30/11/11, s/nº datado de 01/12/11, s/nº datado de 06/12/11, s/nº datado de 12/12/11 e nº EC-005/2011 – PRES/CAU-RJ, datado de 20/12/11.

Considerando a necessidade imediata de funcionamento do CAU/RJ a partir de 02 de janeiro de 2012.

Considerando a possibilidade de cessão de cinco servidores pelo Crea-RJ, sendo quatro arquitetos e um administrativo, conforme ofício CREA nº D-1330/2011-GPRE/RJ.

Considerando as inúmeras necessidades de operacionalização de diversos procedimentos e cumprimentos de prazos já determinados pela legislação.

Considerando o parecer jurídico.

Considerando as atas de reunião de diretoria dos dias 22/12/11 e 02/01/12.

Decisão:

Visando suprir as necessidades emergenciais de funcionamento, levando-se em consideração o curto prazo de tempo para o necessário treinamento de pessoal, e considerando o excelente conhecimento técnico dos citados servidores, sobre legislação e procedimentos de atendimento do Conselho anterior, o Crea-RJ.

A Diretoria optou pela solicitação de cessão destes profissionais, para atendimento das condições iniciais de funcionamento do CAU/RJ, com ônus para essa autarquia.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2012.

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ